



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA



Superintendência no Estado de São Paulo – SUPES/SP
Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César - São Paulo - 01417-020
Telefones: (11) 3066-2633 r. 2736 - Fax: (11) 3066-2665
DIVISÃO TÉCNICA E DE FAUNA
www.ibama.gov.br/sp

Requerimentos para cadastro de Áreas de Soltura e Monitoramento ASMs no IBAMA-SP

DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (considerando também a IN 179/08):

- 1) Informações básicas do proponente (nome, rg, cpf, endereço da área de soltura, endereço completo para contato, telefone, e-mail, etc...)
- 2) Descrição geral da área: localização, tamanho e delimitação da área; fitofisionomia; ocupação do solo no entorno; características hídricas, climáticas e antrópicas. Os habitats deverão ser mapeados, com indicação de seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, incluindo áreas antropizadas (mapa, OU imagem de satélite, OU foto aérea da propriedade e vizinhança, com tais ambientes demarcados);
- 3) Comprovante de dominialidade da propriedade e croqui de acesso
- 4) Lista de espécies da fauna descritas para a localidade ou região (dados secundários), e inventário de fauna com metodologia detalhada (dados primários), podendo ser levantamento preliminar com atualizações ao longo do tempo.
- 5) Justificar adequabilidade da área ref. disponibilidade de recursos/abrigo aos animais
- 6) Indicação de possíveis impactos à fauna e de riscos aos animais a serem soltos, e proposta para redução de riscos e para redução do declínio da fauna na localidade. Este item pode ser atendido por implantação de proteção e segurança da área, mais programa de conscientização e educação ambiental junto à vizinhança e população local (folders, palestras, visitas, placas, etc.), adicionados a enriquecimento florístico
- 7) Análise epidemiológica da área, em campo ou em consulta a órgãos de saúde, agricultura, etc. (Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, IBAMA, Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA, Centros de Controle de Zoonoses – CCZ) para levantamento da ocorrência das doenças transmissíveis que acometem animais silvestres e domésticos
- 8) Caracterizar a fisionomia da vegetação da área, apresentando as principais espécies arbóreas e, se necessário, proposta de enriquecimento com espécies atrativas à fauna
- 9) Planta de viveiros adequados à ambientação e soltura dos grupos pretendidos, e comedouros.
- 10) Proposta de marcação individual e de monitoramento pós-soltura
- 11) Apresentação de responsável técnico (biólogo ou veterinário) com ART

Após a apresentação de todas as informações e documentos, será realizada a análise dos mesmos e agendada uma vistoria ao local. Após a aprovação final, a área será considerada oficialmente uma Área Cadastrada junto ao Ibama/SP

A emissão de licenças de transporte para as Áreas de Soltura está condicionada ao cadastro regularizado das mesmas junto ao Ibama/SP

As Áreas de Soltura devem encaminhar ao Ibama/SP relatório anual (até fevereiro de cada ano, referente ao ano anterior) de acordo com formulários no site www.ibama.gov.br/sp, referentes aos animais soltos na localidade, e manter o órgão informado de toda alteração documental ou ambiental da propriedade.